



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 108, DE 27 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 228, de 07.10.2021, e considerando a Resolução Concamp nº 059, de 12.12.2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 098, de 16 de maio de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o **Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGS)** do *Campus* Restinga do IFRS:

- Diego Romeira Cigaran Chaves, Docente, matrícula nº 2858780, como Coordenador do Nepgs;
- Luiz Gustavo da Luz Rodrigues, RG 9128100196, Comunidade Externa;
- Priscila Vieira Bastos, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nº 3092269;
- Thaís Teixeira da Silva, Produtora cultural, matrícula nº 1647588; e
- Tatiana de Mello Ribeiro Cruz, Docente, matrícula nº 3285011, como secretária do Nepgs.

Art. 3º O mandato da coordenação é de 1 (um) ano a contar da data desta portaria, encerrando-se em 27 de maio de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretora-geral substituta do *Campus* Restinga do IFRS